



COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº
157/2019
QUE ENTRE SI FAZEM A
COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO
FRIO – COMSERCAF E WESLEI FERNANDES
BAPTISTA.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio – COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00	Inscrição Estadual:	
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF	Ramo de Atividade: Autarquia	
Endereço: ESTRADA NELORE – Nº 200 – MONTE ALEGRE		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28.921-111
Telefone: (22) 2648-8906/ 2648-8907		
Endereço Eletrônico: comprascplcf@gmail.com		
Nome do Responsável: DARIO GUAGLIARDI NETO		
Cargo: Presidente	RG: 126178854 IFF/RJ	CPF: 089.774.597-37

CONTRATADA:

Denominação/Nome por Extenso: WESLEI FERNANDES BAPTISTA		
CPF: 006.531.897-88	Inscrição Estadual:	
Endereço: ESTRADA DEODORO AZEVEDO - GURIRI		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28.900-000
Nome do Responsável: WESLEI FERNANDES BAPTISTA		
Cargo:	RG: 082367269	CPF: 006.531.897-88

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento elaborado conforme disposto Lei 6.666/93, o Primeiro Termo aditivo ao **CONTRATO 157/2019**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a correção do contrato do caminhão credenciado que é o veículo caminhão carroceria Truck – M.Benz – Placa KQI 0662 firmado entre as partes em 02/05/2019 até 01/05/2020 pelo prazo inicial de 12 (doze) meses de Contrato nº 157/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo sofrerá um acréscimo de R\$ 18.777,60, por se tratar da alteração no objeto Contratual especificado na Cláusula Primeira – do Objeto, passando então a ser o valor total no

LAI - Lei de Acesso à Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - COMSERCAF

período de 12 meses R\$ 100.147,20 (cem mil cento e quarenta e sete reais e vinte centavos) e valor mensal R\$ 8.345,60 (oito mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

A despesa com esse Termo Aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 100.147,20 (cem mil cento e quarenta e sete reais e vinte centavos), correrá a conta da Nota de Empenho nº 480/2019 de 30/04/2019 e nº 622/2019 de 26/07/2019 devidamente apropriada no elemento de despesa 3390369900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 806.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de amparo legal no artigo 65, Inciso I, lei 8666/93

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social e no processo administrativo firmados entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Comarca de Cabo Frio com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou – se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio/RJ, 26 de Julho de 2019

Pela
CONTRATANTE:

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF

DARIO GUAGLIARDI NETO
PRESIDENTE
Port: 2.538/18
COMSERCAF

Pela
CONTRATADA:

WESLEI FERNANDES BAPTISTA

Pelo
FISCAL:

LUIS JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

LUIS JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Gerente de Departamento

NATALIA DE OLIVEIRA SARMENTO VIEIRA Portaria: 764/19
Assessora de Presidência COMSERCAF
Portaria: 749/19
COMSERCAF

Portaria: 749/19
COMSERCAF

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS

RAFAELA PEREIRA DOS SANTOS
Gerente de Departamento
Portaria: 768/19
COMSERCAF